

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 690/91
INTERESSADA : Fátima Aparecida Garcia Abrahão
ASSUNTO : Indicação da interessada para lecionar a
disciplina "Psicologia Aplicada à
Administração" na FCEAC de Franca
RELATORA : Conselheira Elmara L. de O. Bonini
PARECER CEE Nº 1616/91 CETG "D" APROVADO EM 06/11/91
COMUNICADO AO PLENO EM 27/11/91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de "Franca indica Fátima Aparecida Garcia Abrahão para lecionar, a partir de 13-02-91, a disciplina "Psicologia Aplicada à Administração" no Curso de Administração

2 - APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, conforme consta na informação AT/ET Nº 843/91

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de Fátima Aparecida Garcia Abrahão para lecionar a disciplina "Psicologia Aplicada à Administração" na Faculdade de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis de Franca.

São Paulo, 24 de outubro de 1991

a) Conselheira Elmara L. de O. Bonini
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU
adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:
ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI, BENEDITO OLEGÁRIO RESENDE
NOGUEIRA DE SÁ, NICOLAU TORTAMANO, ROBERTO MOREIRA, CELSO DE
RUI BEISIEGEL E MÁRIO NEY RIBEIRO DAHER.

SALA DA CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em 06.11.91

a) CONS^a ELMARA LÚCIA DE OLIVEIRA BONINI
PRESIDENTE DA CETG